



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL Nº 16/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2019/1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPel estarão abertas no período de 11 de março de 2019 a 12 de março de 2019 na Secretaria do Programa, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, sala 135B, das 14h às 17h30min.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina dentre as oferecidas no primeiro semestre de 2019.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Geografia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/> menu “Seleção – Aluno Especial”) ou na Secretaria do Programa, no (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, sala 135B). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4

f) Para este processo seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 13 de março de 2019 (não serão aceitas as inscrições postadas após essa data). Os candidatos também poderão se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do programa: ppgeoufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **O ESTADO-NAÇÃO BRASIL NO/COM O MUNDO CONTEMPORÂNEO**

Total de vagas: 5

Dia e Horário: terça-feira das 14:00h às 18:00h

Ministrante: Dr. Robinson Pinheiro

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Identificação e análise cultural, política e econômica da contemporaneidade. Estado-Nação brasileiro na passagem do Século XX para o XXI. Relações econômicas, políticas e culturais do Brasil na globalização no Século XXI. Estudo de caso das políticas de Estado na fronteira político-administrativo do Brasil com o Uruguai – perspectiva de análise política e cultural.

b) Disciplina: **AGRICULTURA, SOCIEDADE E TERRITÓRIO**

Total de vagas: 5 vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 14h30 - 18h

Local: ICH/UFPEl

Ministrante: Dra. Giancarla Salamoni

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Analisa a agricultura e suas relações com o ambiente natural, a partir da identificação dos elementos que formam o complexo agrário. A organização do território é compreendida como resultado da interação entre a ação humana e os condicionantes físicos, ao longo do processo histórico de desenvolvimento social, econômico, cultural e político das sociedades. Possibilita aos alunos a interpretação das relações sócio-espaciais estabelecidas entre o rural e o urbano, entendidas a partir da reprodução dos modos de produção e suas transformações ao longo do tempo, seus conflitos e contradições.

c) Disciplina: **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA**

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: quinta-feira, das 08:00h às 12:00h

Local: ICH/UFPEl

Ministrante: Dr. Sidney Gonçalves Vieira

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: A disciplina de métodos e técnicas de pesquisa em geografia aborda as características essenciais do processo de produção do conhecimento científico, promovendo o estudo das diferentes perspectivas metodológicas, tais como, o positivismo, a dialética, e a fenomenologia, além das técnicas de coleta e análise de dados mais utilizadas no âmbito das ciências humanas/ sociais, com ênfase na geografia.

d) Disciplina: **ANÁLISE AMBIENTAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

Total de vagas: 5 vagas

Dia e Horário: sexta-feira, 8:00 às 12:00h

Local: ICH/UFPEL

Ministrante: Dr. Mauricio Meurer

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Conceitos, métodos, técnicas e parâmetros utilizados para a caracterização e análise de bacias hidrográficas e da rede de drenagem. Elaboração de programas de monitoramento em pequenas bacias hidrográficas. A interferência antrópica sobre as bacias hidrográficas e as alterações na dinâmica processual. A compartimentação em unidades homogêneas.

e) Disciplina: **TRAJETÓRIAS DO SABER NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: quinta-feira, das 14:00h às 18:00h

Local: ICH_UFPEL

Ministrante: Dra. Liz Cristiane Dias

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: A disciplina tem por objetivo analisar e debater os pressupostos teóricos e metodológicos que compreendem o conhecimento geográfico na formação do professor de Geografia. Nesse contexto, serão abordados os temas discutidos no âmbito científico e sua aplicação no contexto escolar com o intuito de propiciar a reflexão do papel da educação, da escola e do ensino de Geografia nos dias atuais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-graduação em Geografia da UFPel.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA COLLISCHONN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/02/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL, Reitor**, em 18/02/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/02/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438382** e o código CRC **BAA5D7E5**.



Referência: Processo nº 23110.003892/2019-77

SEI nº 0438382